



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 07.02.26
Presidente

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL – GILBERTO LIRA

INDICAÇÃO Nº 06 /2026

Apresento a indicação à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, na forma disposta nos arts. 169 a 171 da Resolução nº 86, de novembro de 1990 — Regimento Interno desta Casa de Leis, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, **Gladson Cameli**, em conjunto com a Senhora **Taynara Martins Barbosa**, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Acre (DETRAN/AC), solicitando providências para a instalação de dois quebra-molas na Rua Maranhão, nº 1936, no município de Sena Madureira/AC. A solicitação de instalação de:

- **01 quebra-molas próximo ao cruzamento da Rua João Marçal com a Rua Maranhão;**
- **01 quebra-molas nas proximidades do Supermercado São Felipe.**

A presente demanda tem como finalidade **prevenir acidentes e reforçar a segurança de pedestres e condutores**, considerando o intenso fluxo de veículos e pessoas na localidade. Destaca-se que o trecho abriga o **Núcleo de Educação da Secretaria de Estado de Educação (SEE)**, o que amplia a circulação de estudantes, servidores e moradores, tornando essencial a adoção de medidas para redução da velocidade e promoção da segurança viária.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

Rio Branco-AC, 03 de fevereiro de 2026.

Gilberto Lira de Almeida
Deputado Estadual